


## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 68-136 dos itens (9;10;20;22;23;24;25;26;40;42;45;46) **processo de compras nº 077/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 14.004.528/0001-43**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 14 de Agosto de 2019.

  
**JOSE APARECIDO CONTES**  
Encarregado Almojarifado  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia